



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camara@cmcp.mg.gov.br Site: www.cmcp.mg.gov.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 025, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010

Aprova a Prestação de Contas do Município de Carmo do Paranaíba, relativa ao Exercício de 2008

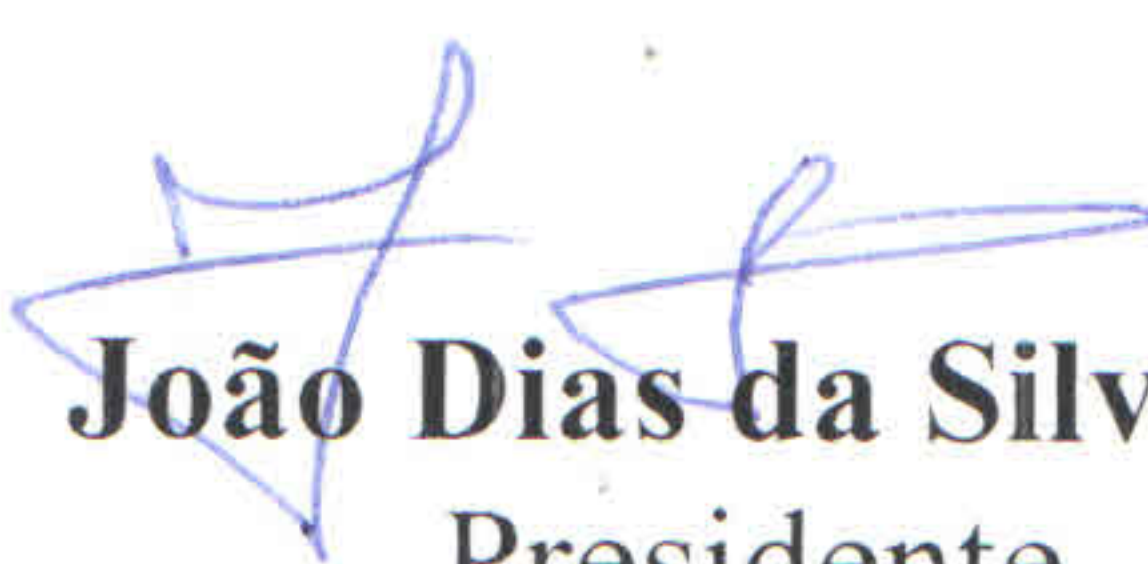
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica aprovada sem ressalvas a Prestação de Contas do Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, relativa ao Exercício de 2008, ratificando Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Processo nº 782454.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 02 de fevereiro de 2010.


João Dias da Silva Filho
Presidente


Marcos Aurélio Costa Lagares
Vice-Presidente


Geraldo José Brandão
Secretário


Geraldo José Brandão
Secretário

Registrada no livro próprio à fl. 19, e publicada no local de costume, nesta data. Carmo, 02 de fevereiro de 2010.